



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0629, de 11 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando os recebimentos provisórios das obras do Câmpus Francisco Beltrão: Construção do Bloco G2 - Contrato Nº 06/2010; e Construção do Restaurante Universitário – Contrato Nº 07/2011,

R E S O L V E

designar a Comissão Especial composta pelos servidores RITA DE CASSIA SPIRONELLI RAMOS CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 1774574, JEAN SANDRO HANKE, matrícula SIAPE nº 1755167 e GUILLERMO NEY CAPRARIO, matrícula SIAPE nº 1158964, para, sob a presidência do primeiro, providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras do Câmpus Francisco Beltrão dos Contratos nº 06/2010 e nº 07/2011, ambos executados pela contratada CBO – Construtora Brasileira de Obras Ltda, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previstos nos contratos acima indicados, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor